

### Governo do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROCESSO Nº: E-03/100.351/2007 Apensados E-03/100.352.2007 e E-03.100.353/2007 INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL DE REALENGO

### PARECER CEE Nº 002/2009

Credencia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o Colégio Castelo Branco - Unidade Realengo, o Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni - Unidades de Realengo e Recreio dos Bandeirantes, Instituições de Ensino Privado de Educação Profissional mantidas pelo Centro Educacional de Realengo, aprova seus planos de Curso e os autoriza a funcionar com os cursos relacionados no voto do presente Parecer.

#### HISTÓRICO

Humberto Costa Gissoni, portador do RG IFP nº 053058905, Representante Legal da pessoa jurídica denominada Centro Educacional de Realengo, inscrita no CNPJ nº 42.265.413/0001-48, mantenedora das instituições de ensino privado de Educação Profissional, denominadas Colégio Castelo Branco - Unidade Realengo, Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni - Unidades de Realengo e Recreio dos Bandeirantes, vem à este egrégio colegiado requerer o credenciamento para oferta de Educação Técnica de Nível Médio, bem como a aprovação dos Planos de Curso e as respectivas autorizações de funcionamento, nos termos da Deliberação CEE nº 295/2005, a saber : a) no eixo de Ambiente, Saúde e Segurança, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Enfermagem, no eixo de Informação e Comunicação, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Informática, no eixo de Gestão e Negócios, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Administração, no eixo de Produção Cultural e Design, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Publicidade e, no eixo de Hospitalidade e Lazer, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Agenciamento de Viagens, a serem ministrados pelo Colégio Castelo Branco- Unidade Realengo, exclusivamente na sua sede, localizada na Avenida Santa Cruz, 1631, prédio anexo, Realengo, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro: b) no eixo de Ambiente, Saúde e Segurança, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Análises Clínicas, com habilitação Técnica em Estética, com habilitação Técnica em Massoterapia, e com habilitação Técnica em Reabilitação, na modalidade de Fisioterapia, no eixo de Informação e Comunicação, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Programação de Jogos Digitais, no eixo de Gestão e Negócios, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Contabilidade e com habilitação Técnica em Operações de Marketing, no eixo de Produção Cultural e Design, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Dança e, no eixo de Hospitalidade e Lazer, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Desporto, a serem ministrados no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni - Unidade Realengo, exclusivamente na sua sede, localizada na Avenida Santa Cruz, 1631 – Prédio Anexo, Realengo, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; c) no eixo de Ambiente, Saúde e Segurança, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Enfermagem, com habilitação Técnica em Análises Clínicas, habilitação Técnica em Estética, com habilitação Técnica em Massoterapia, e com habilitação Técnica

em Reabilitação, na modalidade de Fisioterapia, no eixo de Informação e Comunicação, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Informática e com habilitação Técnica em Programação de Jogos Digitais, no eixo de Gestão e Negócios, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Administração, com habilitação Técnica em Contabilidade e com habilitação Técnica em Operações de Marketing, no eixo de Produção Cultural e Design, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Publicidade e com habilitação Técnica em Dança, no eixo de Hospitalidade e Lazer, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Agenciamento de Viagens e com habilitação Técnica em Desporto, a serem ministrados no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni - Unidade Recreio dos Bandeirantes, exclusivamente na sua sede, localizada na Avenida Salvador Allende nº 6700, Recreio dos Bandeirantes, Estado do Rio de Janeiro,

## DA ANÁLISE DO PROCESSO

Isto posto e com base na documentação acostada nos autos, este relator passa à análise do processo:

#### 1. QUANTO AO CREDENCIAMENTO:

O Centro Educacional de Realengo, entidade mantenedora das instituições de ensino privado de Educação Profissional denominadas Colégio Castelo Branco - Unidade Realengo, Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni — Unidades de Realengo e Recreio dos Bandeirantes, em atendimento ao Art. 9º da Deliberação CEE nº 295/2005, apresentou os seguintes documentos:

- 1. requerimento;
- 2. denominação e informações quanto à localização das respectivas sedes;
- 3. ato constitutivo da entidade mantenedora, a saber, Estatuto do Centro Educacional Realengo;
- ata da Assembléia Geral Ordinária, que atualiza a qualificação dos dirigentes e sócios que subscrevem o documento para o quadriênio de 19 de outubro de 2007 a 31 de dezembro de 2011;
- documentação complementar que atesta a qualificação dos dirigentes e dos diretores que integram a equipe técnico-administrativo-pedagógica, constando de titulações acadêmicas, comprovantes de residência, cédulas de identidade e inscrições no CIC emitidas pelo Ministério da Fazenda;
- 6. comprovante de inscrição da entidade mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ Nº 42.265413/0001-48, vinculado à localização de sua sede matriz, na Av. Santa Cruz nº 1631- Realengo, e CNPJ Nº 42.265.413/0013-81, vinculado à localização no Recreio dos Bandeirantes, na Av. Salvador Allende nº 6.700 LOJA 118, SS 101 a 105, SS 146 a 149;

- 7. documentos comprobatórios de propriedade, locação ou licença de uso do imóvel vinculados aos respectivos CNPJ, bem como as respectivas licenças para funcionamento expedidas pela Prefeitura Municipal;
- 8. comprovação da capacidade patrimonial da Instituição acompanhada dos 3 últimos balanços e parecer elaborado por auditores independentes;
- 9. comprovação da idoneidade financeira da entidade e de seus dirigentes firmada por estabelecimento bancário em operação no Estado do Rio de Janeiro;

- certidões emitidas pelos competentes distribuidores e cartórios de protestos de títulos da Comarca onde se encontra sediada a mantenedora, referentes à entidade e aos membros integrantes de sua Direção Geral;
- comprovação de registro dos Regimentos Escolares específicos para cada estabelecimento de ensino mantido, bem como documentação complementar que explicita e discrimina a organização da educação profissional de nível técnico;
- 12. Proposta Pedagógica contendo descrição de seu modelo de gestão administrativopedagógica, como respectivo organograma funcional, em forma de projeto políticopedagógico, a estrutura e a organização da educação profissional dos cursos técnicos que pretende ofertar.

Cursos autorizados nos termos da Deliberação CEE nº 254/00 pelos seguintes atos:

- Parecer CEE nº 335/2001 Técnico em Administração Portaria nº 315/CDCE.E, de 03 de abril de 1990.
- Parecer CEE nº 218/2002 Técnico em Enfermagem Portaria nº 315/CDCE.E, de 03 de abril de 1990.
- Parecer CEE nº 425/2001 Técnico em Informática (Processamento de Dados) Portaria nº 315/CDCE.E, de 03 de abril de 1990.
- Parecer CEE nº 388/2001 Técnico em Publicidade Portaria nº 315/CDCE.E, de 03 de abril de 1990.
- Parecer CEE nº 315/1990 Técnico em Turismo Portaria nº 315/CDCE.E, de 03 de abril de 1990.
- Parecer CEE nº 357/2001 Técnico em Contabilidade Portaria nº 315/CDCE.E, de 03 de abril de 1990.
- Parecer CEE nº 218/2002 Técnico em Desporto Portaria nº 1608/81 ECDAT, de 23 de março de 1981.
- Parecer CEE nº 254/2000 Técnico em Marketing Digital Parecer CEE nº 050/2002 DOU 08/02/2002.
- Parecer CEE nº 218/2002 Técnico em Patologia Portaria nº 248/79 ECDAT, de 08 de fevereiro de 1979.
- Parecer CEE nº 218/2002 Técnico em Reabilitação na modalidade de Fisioterapia Portaria nº 585/1990 CDCE, de 16 de julho de 1990.
- Parecer CEE nº 884/2002 Técnico em Massagem.
- Parecer CEE nº 244/2002 Técnico em Dança.
- Parecer CEE nº 271/2002 Técnico em Estética.

#### 2. QUANTO AOS PLANOS DE CURSO

O processo vem instruído nos termos da legislação pertinente e, em atendimento aos itens previstos nos artigos 11 e 12 da Deliberação CEE nº 295/2005, procedemos à análise dos seguintes aspectos:

- 2.1. Os planos de curso foram desenvolvidos a partir de justificativas e objetivos, com considerações acerca da oferta de cada um dos cursos pleiteados, atendendo à demanda apresentada na região em que serão oferecidos;
- 2.2. Perfil profissional desenhado em consonância com a demanda do setor específico, para cada curso requerido;
- 2.3. Os processos encontram-se instruídos com relação ao Corpo Técnico-Administrativo e indicação do Coordenador de cada Curso requerido, com comprovada qualificação e experiência profissional, nos termos estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º, do inciso II, do Artigo 11, Capítulo III, da Deliberação CEE nº 295/05;

### **CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

Nome	Função	Titulação	Nº Registro/ autorização	Órgão Expedidor	CPF
Humberto Costa Gissoni	Diretor	Licenciado em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar	0693/03	UCB	736.331.784-91
Vera Costa Gissoni	Diretora Substituta	Licenciado em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar	13.028	UUGF	385.613.607-04
Vera Costa Gissoni	Secretária	Licenciado em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar	S-177	SEC/72	385.613.607-04

- 2.4. A estrutura curricular de cada curso requerido foi desenvolvida a partir das seguintes categorias teóricas:
  - 1) Funções: as categorias que privilegiam as atividades principais do técnico em cada área;
- 2) Subfunções: compreendidas como detalhamento de uma função e que irá contribuir para definição de competências e habilidades em cada curso;
- 3) Competências: categoria que está articulada ao processo de aquisição do conhecimento, abrangendo desde operações mentais básicas, até as mais complexas, necessárias ao exercício de determinada função, ou seja, "o saber teórico", em cada curso;
- 4) Habilidades: categoria referida mais diretamente à aplicação prática de uma competência adquirida, ou seja, "o saber fazer", em cada curso;
- 5) Bases Tecnológicas: componentes essenciais para que o aluno venha a dominar as competências e habilidades necessárias ao exercício da profissão, em cada curso;
  - 1. Bases científicas e instrumentais: componentes essenciais para que haja a compreensão das bases tecnológicas, em cada curso.

- 2.5. A organização curricular para cada Curso Técnico está fundamentada nos princípios norteadores da Educação Profissional, contemplados pelo Art. 3º da Resolução CNE/CEB nº 04/99 e pela Deliberação CEE nº 295/05, observando adequadamente as exigências da legislação em vigor quanto aos seguintes aspectos:
  - Para todos os cursos requeridos, constam listagens das equipes docentes com comprovação da qualificação e experiência profissional;
  - Apresenta Termo de Cooperação Técnica para realização de Programa Especial de Formação Docente firmado com a Universidade Castelo Branco;
  - Apresenta os respectivos planos de capacitação permanente e continuada para os docentes que integram os quadros profissionais dos respectivos cursos;

- Formula adequadamente os requisitos de acesso, delineados na modalidade de educação profissional concomitante ou na modalidade de educação profissional seqüencial ao Ensino Médio;
- Desenvolve Plano de Estágio Profissional Supervisionado para cada um dos cursos solicitados;
- Demonstra a disponibilidade de estágio supervisionado para os alunos e apresenta os termos de convênio firmados com diversas empresas e órgão federal;
- Discrimina o sistema de avaliação, formas de aproveitamento de conhecimentos, competências e experiências anteriores;
- De forma geral, a requerente demonstra possuir recursos materiais compatíveis com os cursos a serem oferecidos:
- De acordo com a descrição constante nos planos de curso que instruem os processos supracitados, as instalações e equipamentos atendem às exigências específicas de cada curso, as bibliotecas apresentam acervo atualizado e compatível com os cursos requeridos;
- Apresenta Modelo de Diploma e Certificado em atendimento ao que dispõe o Art. 28 da Deliberação CEE nº 295/2005, discriminando as competências do perfil profissional requerido em cada curso;
- 2. Solicita aprovação dos Planos de Curso e autorização para funcionamento e implementação das Matrizes Curriculares para cada um dos Cursos requeridos no teor dos seguintes Processos Apensos:

## 2.6.1. PROC. E 03 - 100351 - 2007 / COLÉGIO CASTELO BRANCO - UNIDADE REALENGO

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA CURSO TÉCNICO EM PUBLICIDADE CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO CURSO TÉCNICO EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS

## 2.6.2. PROC. E 03 - 100<u>352</u>- 2007 /COL. DE APLICAÇÃO Dr. PAULO GISSONI - UNIDADE REALENGO

CURSO TÉC EM OPERAÇÕES DE MARKETING CURSO TÉC EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS CURSO TÉC EM CONTABILIDADE CURSO TÉCNICO EM LAZER CURSO TÉCNICO EM DANÇA

Processo nº: E-03/100.351/2007

CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS CURSO TÉCNICO EM REABILITAÇÃO CURSO TÉC EM MASSOTERAPIA CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA

## 2.6.3. PROC. E 03 - 100<u>353</u>- 2007 / COLÉGIO DE APLICAÇÃO Dr. PAULO GISSONI - UNIDADE RECREIO

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA
CURSO TÉCNICO EM PUBLICIDADE
CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO TÉCNICO EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS
CURSO TÉC EM OPERAÇÕES DE MARKETING
CURSO TÉC EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS
CURSO TÉC EM CONTABILIDADE
CURSO TÉCNICO EM LAZER
CURSO TÉCNICO EM DANÇA
CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS
CURSO TÉCNICO EM REABILITAÇÃO
CURSO TÉCNICO EM MASSOTERAPIA
CURSO TÉCNICO EM ESTÉTICA

# 3. QUANTO AO DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DOS CURSOS REQUERIDOS 3.1. PLANO DE CURSO – Habilitação: Técnico em Enfermagem

AREA DE SAUDE:	COLEGIO CASTELO BRANCO - REALENGO E COLEGIO DE APLIC.Dr. PAULO GISSONI - RECREIO
	<u>Habilitação:</u> Técnico em enfermagem
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO REQUERIDO: 1880 horas aula
CARGA HORÁRIA:	1280 horas aula + ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 600 horas aula
TABELA DE CONVERGÊNCIA	EIXO DE
	AMRIENTE SAUDE E SEGURANCA

		CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 1200 horas aula
COORDENAÇÃO DO CURSO E DO ESTÁGIO	PROFESSORA FABÍOLA MORAES ANATÓLIO GONÇALVES	FORMAÇÃO PROFISSIONAL  ■ BACHAREL EM ENFERMAGEM (UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ) REG. 0361 LIVRO F-01 FLS. 18 V., EM 30/06/2006  ■ COREN № 137536

HABILITAÇÃO:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

FLS. 11 INSCR. Nº 32

O profissional de Enfermagem é preparado para atuar especificamente nos segmentos da enfermagem, com atuação na promoção, recuperação e reabilitação terapêutica, através de técnicas específicas com embasamentos teóricos e científicos.

Como objetivo Geral, o Curso Técnico em Enfermagem visa formar profissionais que garantam a eficácia na qualidade e reconhecimento do mercado de trabalho atual, possibilitando ao aluno atuar em diversas áreas que a profissão propõe.

Processo nº: E-03/100.351/2007

Em atendimento à Portaria CEE nº 800 (retificada no D.O. de 04/03/2008), consta Termo de Visita datado de 25/03/2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Ana Paula Carvalho Orichio, mestre em enfermagem, Rejane de Fátima Parada da Silva, graduada em enfermagem, e Ana Cristina de Araujo Nogueirol, mestre em educação, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem no Colégio Castelo Branco – unidade Realengo. Às fls. 1089 a 1101 renumeradas, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra parecer técnico favorável ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

Em atendimento à Portaria CEE nº 748 (fls. 2412), consta Termo de Visita datado de 25/03/2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Ana Paula Carvalho Orichio, mestre em enfermagem, Rejane de Fátima Parada da Silva, graduada em enfermagem, e Ana Cristina de Araujo Nogueirol, mestre em educação, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni – unidade Recreio. Às fls. 2479 a 2492, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra parecer técnico favorável ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

COLÉGIO CASTELO BRANCO- REALENGO COLÉGIO DE APLICAÇÃO Dr. PAULO GISSONI - RECREIO <u>HABILITAÇÃO</u> TÉCNICO EM ENFERMAGEM (1280 hs aula + 600 hs de estágio supervisionado)	MÓDI	MÓDII	MÓD III Técnico em Enfermagem
DISCIPLINA	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)
1. Introdução à Enfermagem	120		
2. Psicologia Aplicada à Ética	40		
3. Noções de Morfofisiologia Humana (Anatomia e Fisiologia)	120		
4. Estudos Regionais e Endemias	40		
5. Higiene e Profilaxia das DST 's	40		
6. Introdução à Informática na Enfermagem	40		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	400 h		
7. Microbiologia e Parasitologia		80	
8. Enfermagem Médica I		80	
9. Enfermagem Cirúrgica I		80	
10.Enfermagem Materno Infantil I		80	
11. Enfermagem em Neuropsiquiatria I		40	
12. Enfermagem em Saúde Pública I		80	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II		440 h	
13. Enfermagem Médica II			80
14. Enfermagem Cirúrgica II			80
15. Enfermagem Materno-Infantil II			40
16. Enfermagem em Neuropsiquiatria II			80
17. Enfermagem em Saúde Pública II			80
18. Administração de Unidade em Enfermagem			80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III			440 h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		•	600 h
TOTAL TEÓRICO-PRÁTIC MÓD I + MÓD II + MÓD III			1280 h
HABILITAÇÃO PROF EM TÉC DE ENFERMAGEM - CARGA HORÁRIA TOTAL:			
MÓD I + MÓD II + MÓD III + ESTÁGIO SUPERVISIONADO			1880 h

Legenda: h/a - T/Pr = Horas / Aula - Aulas Teóricas / Prática Profissional

Processo nº: E-03/100.351/2007

## 3.2. PLANO DE CURSO – Habilitação: Técnico em Informática

<u>ÁREA DE INFORMÁTICA:</u> APLIC.Dr. PAULO GISSONI - RECREIO	COLÉGIO CASTELO BRANCO - REALENGO e COLÉGIO DE
	<u>Habilitação:</u> Técnico em informática
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO REQUERIDO: 1.270 horas aula
CARGA HORÁRIA:	1120 horas aula + ESTÁGIO SUPERVISIONADO 150 horas aula
TABELA DE CONVERGÊNCIA	EIXO DE
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:
	<u>HABILITĄÇÃO:</u>
	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
	CARGA HORÁRIA MÍNIMA:
	1000 horas aula

		FORMAÇÃO PROFISSIONAL
COORDENAÇÃO DO CURSO E	PROFESSORA	TECNÓLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS -
DO ESTÁGIO	ROSIMEIRI CLAUDIANO DA	FEDERAÇÃO DAS FACULDADES CELSO LISBOA -
	COSTA	UFRJ REG N 135 L 01 FLS. 06 V - EM 03/07/97

O técnico em Informática de nível médio é o profissional habilitado para atuar em empresas e entidades ligadas a planejamento, projetos, comercialização, implantação, operação e manutenção de sistemas de informática.

Como objetivo Geral, o Curso Técnico em Informática visa capacitar profissionais aptos para a realização de projetos e atividades de especificação, implementação, administração, suporte e manutenção de sistemas de informática, incluindo hardware, software, e os aspectos organizacionais e humanos. Tudo isto visando a aplicação destes conhecimentos na produção de bens e serviços, próprios da computação, requisitados pelo mundo do trabalho.

O profissional de Informática por conta de sua formação atualizada pode atuar na área de interface entre Informática, Web e Gestão.

Em atendimento à Portaria CEE nº 802 (retificada no D.O. de 04/03/2008), consta Termo de Visita datado de 25/03/2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Antonio José Dias da Silva, especialista em métodos e técnicas de ensino superior, Ana Cristina de Araujo Nogueirol, mestre em educação, e Fernando Miguel Marinho dos Anjos, pedagogo, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática** no Colégio Castelo Branco – unidade Realengo. Às fls. 1117 a 1129, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra parecer técnico favorável ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

#### Processo nº: E-03/100.351/2007

Em atendimento à Portaria CEE nº 750 (fls. 2414), consta Termo de Visita datado de 25/03/2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Antonio José Dias da Silva, especialista em métodos e técnicas de ensino superior, Ana Cristina de Araujo Nogueirol, mestre em educação, e Fernando Miguel Marinho dos Anjos, pedagogo, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática** no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni – unidade Recreio. Às fls. 2508 a 2520, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra **parecer técnico favorável** ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

COLÉGIO CASTELO BRANCO- REALENGO COLÉGIO DE APLICAÇÃO Dr. PAULO GISSONI - RECREIO <u>HABILITAÇÃO</u> TÉCNICO EM INFORMÁTICA (1120 hs aula + 150 hs de estágio supervisionado)	MÓD I	MÓDII	MÓD III Técnico em INFORMÁTICA
DISCIPLINA	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)
1 - Linguagem e Técnicas de Programação I	160		
2 - Organização de Computadores e Sistemas Operacionais	120		
3 - Técnicas de Suporte	80		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	360 h		
4-Linguagem e Técnicas de Programação II		160	
5- Banco de Dados I		160	
6- Redes de Computadores		80	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II	1	400 h	

7- Linguagem e Técnicas de Programação III	160
8- Banco de Dados II (WEB)	120
9- Introdução à Análise e Projetos de Sistemas	80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III	360 h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	150 h
TOTAL TEÓRICO-PRÁTIC MÓD I + MÓD II + MÓD III	1120 h
HABILITAÇÃO PROF DE TÉC EM INFORMÁTICA- CARGA HORÁRIA TOTAL: MÓDI+ MÓD II + MÓD III + ESTÁGIO SUPERVISIONADO	1270 h

Legenda: h/a - T/Pr = Horas / Aula - Aulas Teóricas / Prática Profissional

#### 3.3. PLANO DE CURSO - Habilitação: Técnico em Publicidade

ÁREA DE COMUNICAÇÃO:	COLÉGIO CASTELO BRANCO - REALENGO e COLÉGIO DE APLIC.Dr. PAULO GISSONI - RECREIO
	PAULU GISSONI - RECREIU
	HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM PUBLICIDADE
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO REQUERIDO: 1.350 horas aula
CARGA HORÁRIA:	1200 horas aula + ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 150 horas aula

TABELA DE CONVERGÊNCIA	PRODUÇÃO C	EIXO DE ULTURAL E DESIGN:	
	<u>Habi</u> Técnico em pub		
		CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 800 horas aula	
COORDENADORA DO CURSO E DO ESTÁGIO	CARLA MOTA DOS SANTOS	FORMAÇÃO PROFISSIONAL  BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, PUC/RJ, REG. N° 10015. LIV 6, FLS. 45-V, EM 13/09/94, HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA, REG. N° 10.015 DE 13/09/94	

O profissional de Publicidade é preparado para atuar, especificamente, nos segmentos de publicidade, comunicação, administração e principalmente para fazer o "link" entre todas essas áreas, com sua respectiva inserção no âmbito virtual da "nova economia" e da cibercultura.

Como objetivo Geral, o Curso Técnico em Publicidade visa formar profissionais qualificados a atuarem no mercado publicitário através da aplicação do conhecimento pleno das ferramentas técnicas apreendidas, bem como do senso crítico desenvolvido ao longo do curso, para atenderem à demanda existente. A proposta do Curso de Publicidade é formar técnicos compromissados em promover o equilíbrio e o desenvolvimento econômico da sociedade e das empresas.

Em atendimento à Portaria CEE nº 803 (retificada no D.O. de 04/03/2008), consta Termo de Visita datado de 25/03/2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Luciana Julião de Oliveira, mestre em comunicação, Alice Selles Diniz Montes, graduada em comunicação visual, e Ana Cristina de Araujo Nogueirol, mestre em educação, e Fernando Miguel Marinho dos Anjos, pedagogo, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Publicidade no Colégio Castelo Branco-unidade Realengo. Às fls. 1131 a 1143 renumeradas nos autos, consta Ficha de Análise Processual

de Plano de Curso Técnico que registra **parecer técnico favorável** ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

Em atendimento à Portaria CEE nº 755 (fls. 2419), consta Termo de Visita datado de 25/03/2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Luciana Julião de Oliveira, mestre em comunicação, Alice Selles Diniz Montes, graduada em comunicação visual, e Ana Cristina de Araujo Nogueirol, mestre em educação, e Fernando Miguel Marinho dos Anjos, pedagogo, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em <u>Publicidade</u> no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoniunidade Recreio. Às fls. 2578 a 2590, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra parecer técnico favorável ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.** 

COLÉGIO CASTELO BRANCO -REALENGO COLÉGIO DE APLICAÇÃO Dr. PAULO GISSONI - RECREIO <u>HABILITAÇÃO</u> TÉCNICO EM PUBLICIDADE (1200 hs aula + 150 hs de estágio supervisionado)	MÓD I	MÓDII	MÓD III Técnico em PUBLICIDADE
DISCIPLINA	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)
1 - Princípio de Marketing	80		
2 - Digital English Tool	40		
3 - Pesquisa de Mercado	40		
4- Comunicação, Persuasão e Consumo	80		
5- Gestão Empreendedora	80		
6- Introdução ao Ambiente Digital	80		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	400h		
7- Propaganda, Promoção e Merchandizing		80	
8- Mídia		80	
9- Abordagens de Marketing		80	
10- Internet Gerencial		80	
11- Marketing de Idéias		80	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II		400 h	
12- Produção Publicitária			80
13- Redação Publicitária			80
14- Produção Mediática			80
15- Design			80
16- Hipermídia			80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III			400 h
		150 h	
TOTAL TEÓRICO-PRÁTIC MÓD I + MÓD II + MÓD III			1200 h
HABILITAÇÃO PROF DE TÉC EM PUBLICIDADE -			
CARGA HORÁRIA TOTAL:			
MODI+ MOD II + MOD III + ESTAGIO SUPERVISIONADO	MÓDI+ MÓD II + MÓD III + ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1350 h		

Legenda: h/a - T/Pr = Horas / Aula - Aulas Teóricas / Prática Profissional

ÁREA DE GESTÃO : Dr. PAULO GISSONI - RECREIO	COLÉGIO CASTELO BRANCO - REALENGO e COLÉGIO DE APLIC.
	<u>Habilitação:</u> Técnico em administração
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO REQUERIDO: 1.180 horas aula
CARGA HORÁRIA:	1080 horas aula + ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 100 horas aula

TABELA DE CONVERGÊNCIA EIXO DE GESTÃO E NEGÓCIOS :
<u>Habilitação:</u> Técnico em administração
CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 800 horas aula

	PROFESSORA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
COORDENAÇÃO	CRISTIANA DA SILVA	BACHARELADO EM
DO CURSO E DO ESTÁGIO	MARTINS LOURENÇO	ADMINISTRAÇÃO- FED. DE ESC. FAC. INT. SIMONSEN ,
	_	REG. 4.734, LÍVRO 3 FLS. 38 V, EM 08/08/1996

Processo nº: E-03/100.351/2007

O profissional de Administração é preparado para atuar no segmento empresarial organizacional, capaz de compreender as eternas mutações do sistema, avaliando as técnicas aplicáveis aos processos, determinando a percepção do meio ambiente como sistemas abertos, desenvolvendo capital humano e instrumentos gerenciais para uma gestão aplicada às estratégias e desenvolvimento empresariais eficazes.

Como objetivo Geral, o Curso Técnico em Administração visa formar profissionais capazes de analisar de forma crítica o desenvolvimento organizacional, identificando as principais abordagens do pensamento administrativo contemporâneo e os impactos da nova economia, atuando nas decisões estratégicas de mercado e de formular cenários para o desenvolvimento empresarial e empreendedor.

A proposta do Curso de Administração é formar técnicos compromissados em promover o equilíbrio e o desenvolvimento de sua sociedade.

Em atendimento à Portaria CEE nº 799 (retificada no D.O. de 04/03/2008), consta Termo de Visita datado de 25/03/2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Alice Selles Diniz Montes e Vilma Tupinamba da Silva, ambas mestres em administração e desenvolvimento empresarial, e por Ana Cristina de Araujo Nogueirol, mestre em educação, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em <u>Administração</u> no Colégio Castelo Branco – unidade Realengo. Às fls. 1075 a 1087 renumeradas, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra parecer técnico favorável ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.** 

Em atendimento à Portaria CEE nº 744 (fls. 2408), consta Termo de Visita datado de 25 de março de 2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Alice Selles Diniz Montes e Vilma Tupinamba da Silva, ambas mestres em administração e desenvolvimento empresarial, e por Ana Cristina de Araujo Nogueirol, mestre em educação, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni – unidade Recreio. Às fls. 2424 a 2436, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra parecer técnico favorável ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

COLÉGIO CASTELO BRANCO COLÉGIO DE APLICAÇÃO Dr. PAULO GISSONI - RECREIO <u>HABILITAÇÃO</u> TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (1120 hs aula + 150 hs de estágio supervisionado)	MÓD I	MÓDII	MÓD III Técnico em ADMINISTRAÇÃO
DISCIPLINA	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)
1 - Princípios de Marketing	80		
2 - Digital English Tool	40		
3 - Pesquisa de Mercado	40		
4- Comunicação, Persuasão e Consumo	80		
5- Gestão Empreendedora	80		
6- Introdução ao Ambiente Digital	80		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	400 h		
7- Gestão Estratégica e Diferencial Competitivo		80	
8- Contabilidade I		80	
9- Internet Gerencial		80	
10- Gestão de Processos		80	
11- Direito Empresarial		40	
12 - Sociologia Empresarial		40	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II		400 h	
12- Administração de Recursos Humanos			80
13- Administração de Produção de Material			80
14- Contabilidade II			80
15- Gestão Financeira			80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III			320 h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO			150 h
TOTAL TEÓRICO-PRÁTIC			
MÓD I + MÓD II + MÓD III			1120 h
HABILITAÇÃO PROF DE TÉC EM ADMINISTRAÇÃO - CARGA HORÁRIA TOTAL: MÓDI+ MÓD II + MÓD III + ESTÁGIO SUPERVISIONADO			1270 h

Legenda: h/a - T/Pr = Horas / Aula - Aulas Teóricas / Prática Profissional

COLÉGIO CASTELO BRANCO - REALENGO e COL. DE APLIC. Dr. PAULO GISSONI - RECREIO

## 3.5. PLANO DE CURSO – Habilitação: Técnico em Agenciamento de Viagens

ÁREA DE TURISMO E HOSPITALIDADE :

		<u> </u>
		TÉCNICO EM TURISMO
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO REQUERIDO:
		1.310 hora
CARGA HORÁRIA:		1160 horas aula + ESTÁGIO
		SUPERVISIONADO: 150 horas aula
TABELA DE CONVERGÊNCIA		EIXO DE
		HOSPITALIDADE E LAZER :
HABILITAÇÃO:		TÉCNICO EM
		AGENCIAMENTO DE VIAGENS
		CARGA HORÁRIA MÍNIMA:
		800 horas aula
		FORMAÇÃO PROFISSIONAL
	DDOFFCCODA	

PROFESSORA

SAMIRA MONTENEGRO
CARAM

PROFESSORA

SAMIRA MONTENEGRO
CARAM

PROFESSORA

SAMIRA MONTENEGRO
CARAM

SAMIRA MONTENEGRO
CARAM

PÓS GRADUAÇÃO EM TURISMO (UNIV. VEIGA DE ALMEIDA)
REG. № 400, LIVRO RD-01, FLS. 068-V, EM 17/05/2004
PÓS GRADUAÇÃO EM TURISMO: PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL (UNIPLI-CENTRO UNIVERSITÁRIO
PLÍNIO LEITE) REG. № 859, FLS. 446, LIVRO 04, EM 16/08/2006

O profissional do turismo deverá ser atuante, provido do saber, que envolve os instrumentos, métodos e técnicas necessárias ao desenvolvimento de sua ação profissional, capaz de estabelecer relações interpessoais em diferentes grupos, com criatividade, iniciativa e espírito crítico. O Técnico em Agenciamento de Viagens é o profissional habilitado a desenvolver todas as atividades relacionadas aos serviços turísticos, de hospedagem de alimentação e eventos. Este profissional deverá ser atuante, provido do saber, que envolve os instrumentos, métodos e técnicas necessárias ao desenvolvimento de sua ação profissional, capaz de estabelecer relações interpessoais em diferentes grupos, com criatividade, iniciativa e espírito crítico.

#### Processo nº: E-03/100.351/2007

Como objetivo Geral, o Curso visa formar profissionais com habilitação em Técnico em Agenciamento de Viagens, qualificando-os à inserção no mercado de trabalho. O profissional de Turismo é preparado para atuar especificamente nos segmentos de hotelaria, eventos e assistência contábil.

Em atendimento à Portaria CEE nº 801 (retificada no D.O. de 04/03/2008), consta Termo de Visita datado de 25/03/2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Fernando Miguel Marinho dos Anjos, especialista em educação, Alice Selles Diniz Montes, bacharel em comunicação visual, e por Ana Cristina de Araujo Nogueirol, mestre em educação, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em <u>Agenciamento de Viagens</u> no Colégio Castelo Branco – unidade Realengo. Às fls. 1103 a 1115 renumeradas nos autos, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra <b>parecer técnico favorável** ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

Em atendimento à Portaria CEE nº 757 (fls. 2421), consta Termo de Visita datado de 25/03/2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Fernando Miguel Marinho dos Anjos, especialista em educação, Alice Selles Diniz Montes, bacharel em comunicação visual, e por Ana Cristina de Araujo Nogueirol, mestre em educação, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agenciamento de Viagens no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni — unidade Recreio. Às fls. 2606 a 2618, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra parecer técnico favorável ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

COLÉGIO CASTELO BRANCO- REALENGO COLÉGIO DE APLICAÇÃO Dr. PAULO GISSONI - RECREIO HABILITAÇÃO TÉCNICO EM TURISMO CONVERGÊNCIA TÉC EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS (1160 hs aula + 150 hs de estágio supervisionado)	MÓD I	MÓDII	MÓD III Técnico em Agenciamento de Viagens
DISCIPLINA	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)
1 - Introdução ao Turismo Contemporâneo	120		
2 - Digital English Tool 3 - Espanhol (técnico)	40		
4- Comunicação, Persuasão e Consumo	40		
5- Informática I – Operações com Computador	40		
6- Português (técnico)	80		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	360 h		
7- Eventos - Introdução à Organização e Planejamento		80	
8- Agenciamento e Transporte	ļ	80	
9- Introdução à Hotelaria e à Hospitalidade		80	

10- Ética Profissional	40	
11- Princípios de Marketing	80	
12- História e Antropologia aplicada ao Turismo	40	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II	400 h	
12- Lazer e Recreação		80
13- Gestão Empresarial		80
14- Gestão de Alimentos e Bebidas		80
15- Técnicas de Administração Hoteleira		80
16- Turismo e Meio-Ambiente		80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III		400 h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		150 h
TOTAL TEÓRICO-PRÁTIC - MÓD I + MÓD II + MÓD III		1160 h
HABILITAÇÃO PROF DE TÉC EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS -		
CARGA HORÁRIA TOTAL:		
MÓDI+ MÓD II + MÓD III + ESTÁGIO SUPERVISIONADO		1310 h

Legenda: h/a - T/Pr = Horas / Aula - Aulas Teóricas / Prática Profissional

### 3.6. PLANO DE CURSO – Habilitação: Técnico em Operações de Marketing

	ÁREA DE COMUNICAÇÃO:	COLÉGIO DE APLIC. Dr. PAULO GISSONI – UNIDADES REALENGO E RECREIO
	HABILITAÇÃO:	TÉCNICO EM MARKETING DIGITAL
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO REQUERIDO: 1.390 horas aula
CARGA HORÁRIA	<b>A</b> :	1.240 horas aula + ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 150 horas aula

	TABELA DE CONVERGÊNCIA EIXO DE GESTÃO E NEGÓCIOS :
HABILITAÇÃO:	TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE MARKETING
	CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 1200 horas aula

		FORMAÇÃO PROFISSIONAL
	PROFESSORA	BACHAREL EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, PUC/RJ, REG. Nº 10015.
COORDENAÇÃO	CARLA MOTA	LIV 6, FLS. 45-V, EM 13/09/94,
DO CURSO E DOS ESTÁGIOS	DOS SANTOS	HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA,
		REG. № 10.015 DE 13/09/94

O profissional de Marketing Digital é preparado para atuar especificamente nos segmentos de Marketing, Comunicação, Publicidade, Administração e principalmente para fazer o "link" entre todas essas áreas com sua respectiva inserção no âmbito virtual da "nova economia" e da cibercultura.

Como objetivo Geral, o Curso Técnico em Operações de Marketing visa formar profissionais capazes de atuar com eficácia na gestão dos princípios e das ferramentas de Marketing no mercado contemporâneo, vale dizer, real e/ou virtual, entendendo a Administração de Marketing como um sistema orgânico, que tem a necessidade incontornável de ser gerenciada de forma organicamente integrada na busca da sinergia plena.

Em atendimento à Portaria CEE nº 856 (fls. 1562), consta Termo de Visita datado de 26/08/2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Susan Kratochwiill, mestre em educação, Alexandra Maria de Abreu Rocha, especialista em marketing, e Fernando Miguel Marinho dos Anjos, pedagogo, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em <u>Operações de Marketing</u> no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni – unidade Realengo. Às fls. 1703 a 1716, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra parecer técnico favorável ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

#### Processo nº: E-03/100.351/2007

Em atendimento à Portaria CEE nº 751 (fls. 2415), consta Termo de Visita datado de 25/03/2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Antonio José Dias da Silva, especialista em métodos e técnicas de ensino superior, Ana Cristina de Araujo Nogueirol, mestre em educação, e Fernando Miguel Marinho dos Anjos, pedagogo, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Operações de Marketing no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni - unidade Recreio.** Às fls. 2522 a 2534, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra **parecer técnico favorável** ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

Horas	COLÉGIO DE APLICAÇÃO Dr. PAULO GISSONI – UNIDADES REALENGO E RECREIO  HABILITAÇÃO TÉCNICO EM MARKETING DIGITAL  CONVERGÊNCIA TÉCNICO EM OPERAÇÕES DE MARKETING  (1240 hs aula + 150 hs de estágio supervisionado)	MÓD I	MÓDII	MÓD III Técnico em OP. DE MARKETING
2 - Digital English Tool 3 - Pesquisa de Mercado 4 - Comunicação, Persuasão e Consumo 5 - Gestão Empreendedora 8 - Introdução ao Ambiente Digital 8 - Introdução ao Introdução ao Introductor ao Int	DISCIPLINA			
3 - Pesquisa de Mercado	1 - Princípio de Marketing	80		
3 - Pesquisa de Mercado	2 - Digital English, Tool	40		
4- Comunicação, Persuasão e Consumo       80         5- Gestão Empreendedora       80         6- Introdução ao Ambiente Digital       80         CARGA HORÂRIA TOTAL DO MÓDULO I       400 h         7- Propaganda, Promoção e Merchandising       80         8- Mídia       80         9- Abordagens de Marketing       80         10- Internet Gerencial       80         11- Marketing de Idéias       80         CARGA HORÂRIA TOTAL DO MÓDULO II       400 h         12- Web Marketing       80         13- Gerenciamento Virtual       80         14- Hipermídia       80         15- Cyber E.T.H.I.C. @       9         16- Banco de Dados Gerencial       80         17- Marketing, Design e Comunicação Visual       80         CARGA HORÂRIA TOTAL DO MÓDULO III       80         LESTÁGIO SUPERVISIONADO       150 h         TOTAL TEÓRICO – PRĂTIC MÓD I + MÓD II + MÓD III + MÓD III       1240 h         HABILITAÇÃO PROF DE TÉC EM OPERAÇÕES DE MARKETING -				
6- Introdução ao Ambiente Digital 80 CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I 400 h 7- Propaganda, Promoção e Merchandising 80 8- Mídia 80 9- Abordagens de Marketing 80 10- Internet Gerencial 80 11- Marketing de Idéias 80 CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II 400 h 12- Web Marketing 9 80 13- Gerenciamento Virtual 80 14- Hipermidia 80 15- Cyber E.T.H.I.C. @ 80 16- Banco de Dados Gerencial 80 17- Marketing, Design e Comunicação Visual 80 CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III 440 h 18- STÂGIO SUPERVISIONADO 150 h TOTAL TEÓRICO – PRÂTIC MÓD I + MÓD III 1240 h		80		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I       400 h         7- Propaganda, Promoção e Merchandising       80         8- Mídia       80         9- Abordagens de Marketing       80         10- Internet Gerencial       80         11- Marketing de Idéias       80         CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II       400 h         12- Web Marketing       80         13- Gerenciamento Virtual       80         14- Hipermídia       80         15- Cyber E.T.H.I.C. @       80         16- Banco de Dados Gerencial       80         17- Marketing, Design e Comunicação Visual       80         CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III       440         ESTÁGIO SUPERVISIONADO       150 h         TOTAL TEÓRICO – PRÁTIC MÓD I + MÓD II + MÓD III       1240 h         HABILITAÇÃO PROF DE TÉC EM OPERAÇÕES DE MARKETING -	5- Gestão Empreendedora			
7- Propaganda, Promoção e Merchandising   80   8- Midia   80   9- Abordagens de Marketing   80   10- Internet Gerencial   80   11- Marketing de Idéias   80   CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II   400 h   12- Web Marketing   80   13- Gerenciamento Virtual   80   14- Hipermidia   80   15- Cyber E.T.H.I.C. @   80   16- Banco de Dados Gerencial   80   17- Marketing, Design e Comunicação Visual   80   CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III   80   16- Banco de Dados Gerencial   80   17- Marketing, Design e Comunicação Visual   80   CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III   440 h   TOTAL TEÓRICO - PRÁTIC MÓD I + MÓD II + MÓD III   1240 h   HABILITAÇÃO PROF DE TÉC EM OPERAÇÕES DE MARKETING -	6- Introdução ao Ambiente Digital	80		
8- Mídia	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	400 h		
9- Abordagens de Marketing 10- Internet Gerencial 11- Marketing de Idéias 11- Marketing de Idéias 12- Web Marketing 13- Gerenciamento Virtual 13- Gerenciamento Virtual 14- Hipermídia 15- Cyber E.T.H.I.C. @ 16- Banco de Dados Gerencial 17- Marketing, Design e Comunicação Visual 18- CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III 18- Marketing, Design e Comunicação Visual 18- CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III 18- STÁGIO SUPERVISIONADO 10- TOTAL TEÓRICO – PRÁTIC MÓD I + MÓD III + MÓD III 12- MARKETING -			80	
10- Internet Gerencial   80     11- Marketing de Idéias   80     CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II   400 h     12- Web Marketing   80     13- Gerenciamento Virtual   80     14- Hipermídia   80     15- Cyber E.T.H.I.C. @   40     16- Banco de Dados Gerencial   80     17- Marketing, Design e Comunicação Visual   80     18- CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III   440 h     ESTÁGIO SUPERVISIONADO   150 h     TOTAL TEÓRICO - PRÁTIC MÓD I + MÓD II + MÓD III   1240 h     HABILITAÇÃO PROF DE TÉC EM OPERAÇÕES DE MARKETING -				
11- Marketing de Idéias				
CARGA HORÂRIA TOTAL DO MÓDULO II       400 h         12- Web Marketing       80         13- Gerenciamento Virtual       80         14- Hipermídia       80         15- Cyber E.T.H.I.C. @       40         16- Banco de Dados Gerencial       80         17- Marketing, Design e Comunicação Visual       80         CARGA HORÂRIA TOTAL DO MÓDULO III       440 h         ESTÁGIO SUPERVISIONADO       150 h         TOTAL TEÓRICO - PRÁTIC MÓD I + MÓD II + MÓD III       1240 h         HABILITAÇÃO PROF DE TÉC EM OPERAÇÕES DE MARKETING -				
12- Web Marketing       80         13- Gerenciamento Virtual       80         14- Hipermídia       80         15- Cyber E.T.H.I.C. @       40         16- Banco de Dados Gerencial       80         17- Marketing, Design e Comunicação Visual       80         CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III       440 h         ESTÁGIO SUPERVISIONADO       150 h         TOTAL TEÓRICO - PRÁTIC MÓD I + MÓD II + MÓD III       1240 h         HABILITAÇÃO PROF DE TÉC EM OPERAÇÕES DE MARKETING -       1240 h				
13- Gerenciamento Virtual       80         14- Hipermídia       80         15- Cyber E.T.H.I.C. @       40         16- Banco de Dados Gerencial       80         17- Marketing, Design e Comunicação Visual       80         CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III       440 h         ESTÁGIO SUPERVISIONADO       150 h         TOTAL TEÓRICO - PRÁTIC MÓD I + MÓD II + MÓD III       1240 h         HABILITAÇÃO PROF DE TÉC EM OPERAÇÕES DE MARKETING -			400 h	
14- Hipermídia       80         15- Cyber E.T.H.I.C. @       40         16- Banco de Dados Gerencial       80         17- Marketing, Design e Comunicação Visual       80         CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III       440 h         ESTÁGIO SUPERVISIONADO       150 h         TOTAL TEÓRICO – PRÁTIC MÓD I + MÓD II + MÓD III       1240 h         HABILITAÇÃO PROF DE TÉC EM OPERAÇÕES DE MARKETING -				
15- Cyber E.T.H.I.C. @				
16- Bánco de Dados Gerencial       80         17- Marketing, Design e Comunicação Visual       80         CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III       440 h         ESTÂGIO SUPERVISIONADO       150 h         TOTAL TEÓRICO - PRÁTIC MÓD I + MÓD II + MÓD III       1240 h         HABILITAÇÃO PROF DE TÉC EM OPERAÇÕES DE MARKETING -				
17- Marketing, Design e Comunicação Visual  CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III  ESTÁGIO SUPERVISIONADO  TOTAL TEÓRICO – PRÁTIC MÓD I + MÓD II + MÓD III  HABILITAÇÃO PROF DE TÉC EM OPERAÇÕES DE MARKETING -				
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III 440 h  ESTÁGIO SUPERVISIONADO 150 h  TOTAL TEÓRICO – PRÁTIC MÓD I + MÓD II + MÓD III 1240 h  HABILITAÇÃO PROF DE TÉC EM OPERAÇÕES DE MARKETING -				
ESTÁGIO SUPERVISIONADO  150 h  TOTAL TEÓRICO – PRÁTIC MÓD I + MÓD II + MÓD III  HABILITAÇÃO PROF DE TÉC EM OPERAÇÕES DE MARKETING -	17- Marketing, Design e Comunicação Visual			
TOTAL TEÓRICO – PRÁTIC MÓD I + MÓD II + MÓD III 1240 h HABILITAÇÃO PROF DE TÉC EM OPERAÇÕES DE MARKETING -				
HABILITAÇÃO PROF DE TÉC EM OPERAÇÕES DE MARKETING -				
				1240 h
CARGA HORARIA TOTAL:   MÓDI+ MÓD II + MÓD III + ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1390 h	CARGA HORÁRIA TOTAL: MÓDI+ MÓD II + MÓD III + ESTÁGIO SUPERVISIONADO			1390 h

Legenda: h/a - T/Pr = Horas / Aula - Aulas Teóricas / Prática Profissional

#### 3.7. PLANO DE CURSO – Habilitação: Técnico em Programação de Jogos Digitais

ÁREA DE INFORMÁTICA:	COLÉGIO DE APLIC. Dr. PAULO GISSONI – UNIDADES REALENGO E RECREIO
HABILITAÇÃO:	TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE GAMES
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO REQUERIDO: 1.150 horas aula
CARGA HORÁRIA:	1000 horas aula + ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 150 horas aula

TABELA DE CONVERGÊNCIA		EIXO DE
	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:	
HABILITAÇÃO:	T PROGRAMAÇÃO DE JOGOS	ÉCNICO EM DIGITAIS
CARGA HORÁRIA MÍNIMA:	1000	horas aula

COORDENAÇÃO DO CURSO E DOS ESTÁGIOS	PROFESSORA ROSIMERI CLAUDIANO DA COSTA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL TECNÓLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS FEDERAÇÃO DAS FACULDADES CELSO LISBOA REG. 135 LIVRO 01 FLS. 06 V, EM 03/07/97
--	--	--

O profissional de Programação de Games é preparado para atuar especificamente nos segmentos de programação, comunicação, administração e principalmente para fazer "link" ente todas essas áreas com sua respectiva inserção no âmbito virtual da "nova economia" e da cibercultura.

Como objetivo Geral, o Curso Técnico em Programação deJogos Digitais visa formar profissionais capazes de atuar com eficácia na gestão dos princípios e das ferramentas de produção de jogos digitais no mercado contemporâneo, vale dizer, real e/ou virtual, entendendo a produção e gestão de jogos digitais e do entretenimento eletrônico, como um sistema orgânico, que tem a necessidade incontornável de ser gerenciada de forma articulada e integrada na busca de sinergia plena.

Em atendimento à Portaria CEE nº 859 (fls. 1565), consta Termo de Visita datado de 26/08/2008 (verificar), quando a Comissão de Especialistas integrada por Susan Kratochwiill, mestre em educação, Nelson Sampaio Junior, tecnólogo em processamento de dados, e Fernando Miguel Marinho dos Anjos, pedagogo, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em <u>Programação de Jogos Digitais</u> no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni, unidade Realengo. Às fls. 1745 a 1758, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra parecer técnico favorável ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

Processo nº: E-03/100.351/2007

Em atendimento à Portaria CEE nº 754 (fls. 2418), consta Termo de Visita datado de 25/03/2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Antonio José Dias da Silva, especialista em métodos e técnicas de ensino superior, Ana Cristina de Araujo Nogueirol, mestre em educação, e Fernando Miguel Marinho dos Anjos, pedagogo, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em** 

<u>Programação de Jogos Digitais</u> no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni- unidade Recreio. Às fls. 2564 a 2576, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra **parecer técnico favorável** ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO Dr. PAULO GISSONI – UNIDADES REALENGO E RECREIO HABILITAÇÃO TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE GAMES CONVERGÊNCIA: TÉCNICO EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS (1000 hs aula + 150 hs de estágio supervisionado)		MÓDII	MÓD III Técnico em PROG DE J. DIGITAIS
DISCIPLINA	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)
1 - Princípios das Linguagens 2D, 3D, JAVA e C++	120		
2 – English Digital Tool	40		
3 – História do Vídeo Game e da Animação	40		
4 – Fundamentos em Desenvolvimento de Jogos	80		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	280 h		
5- Desenvolvimentos de Jogos em 2D, 3D, JAVA e C++		120	
6- Planejamento de Marketing		80	
7- Direito Digital		80	
8 - Psicologia Aplicada à Produção de Games		40	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II		320 h	
9 – Gestão de Projetos em Desenvolvimento de Jogos			80
10 – Produção de Áudio Digital			80
11 - Programação de Jogos para a Internet			80
12 – Programação para Celular			80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III			320 h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO			150 h
TOTAL TEÓRICO-PRÁTIC MÓD I + MÓD II + MÓD III	1000 h		
HABILITAÇÃO PROF DE TÉC EM PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS CARGA HORÁRIA TOTAL:  MÓDI+ MÓD II + MÓD III + ESTÁGIO SUPERVISIONADO	1150 h		

Legenda: h/a - T/Pr = Horas / Aula - Aulas Teóricas / Prática Profissional

Processo nº: E-03/100.351/2007

## 3.8. PLANO DE CURSO - Habilitação: Técnico em Contabilidade

	ÁREA DE GESTÃO:	COLÉGIO DE APLIC. Dr. PAULO GISSONI -
	UNIDADES REALENGO E RECREIO	
HABILITA	ÇÃO:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO REQUERIDO: 1.310 horas aula
Ī	CARGA HORÁRIA:	1160 + ESTÁGIO

	SUPERVISIONADO: 150 horas aula
EIXO DE G	TABELA DE CONVERGÊNCIA ESTÃO E NEGÓCIOS:
	HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
	<u>CARGA HORÁRIA MÍNIMA:</u> 800 horas aula

COORDENAÇÃO DO CURSO E DO ESTÁGIO	PROFESSORA CRISTIANA DA SILVA MARTINS LOURENÇO	MAÇÃO PROFISSIONAL HAREL ADMINISTRAÇÃO- FED. DE ESC. FAC. SIMONSEN , MEC № 4734, L 3 fls. 38 V, EM 08/08/96
--------------------------------------	--	--

O profissional Técnico em Contabilidade é um profissional capacitado para interpretar variações patrimoniais das entidades, compreendendo as eternas mutações do sistema avaliando as situações financeiras, atuar na recuperação e reabilitação terapêutica e desportiva de pacientes, através de manobras massoterápicas e econômicas aplicáveis nos processos, considerando a organização como sistema aberto, interagindo com o meio ambiente.

Como objetivo Geral, o Curso Técnico em Contabilidade visa formar profissionais de nível técnico, cujo perfil compreenda, fundamentalmente, uma visão que integre todas as áreas de uma organização, seja ela industrial, pública, financeira ou comercial, utilizando tecnologia moderna.

Em atendimento à Portaria CEE nº 852 (fls. 1558), consta Termo de Visita datado de 26 de agosto de 2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Susan Kratochwiill, mestre em educação, Roberta Fernandes Dalvo, mestre em gestão e estratégia em negócios , e Fernando Miguel Marinho dos Anjos, pedagogo, , foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Contabilidade no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni – unidade Realengo. Às fls. 1648 a 1660 dos autos, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra parecer técnico favorável ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

Processo nº: E-03/100.351/2007

Em atendimento à Portaria CEE nº 745 (fls. 2409), consta Termo de Visita datado de 25 de março de 2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Edson da Rocha Mendes e João Edson da Silva, ambos especialistas em Auditoria Contábil, e por Ana Cristina de Araujo Nogueirol, mestre em educação, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Contabilidade no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni – unidade Recreio. Às fls. 2438 a 2450, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra parecer técnico favorável ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

	MÓD I	MÓDII	
COLÉGIO DE APLICAÇÃO Dr. PAULO GISSONI- UNIDADES REALENGO E RECREIO  HABILITAÇÃO TÉCNICO EM CONTABILIDADE  (1160 hs aula + 150 hs de estágio supervisionado)			MÓD III Técnico em CONTABILIDADE

DISCIPLINA	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)
1 - Princípios de Marketing     2 - Digital English Tool     3 - Pesquisa de Mercado     4- Comunicação, Persuasão e Consumo	80 40 40 80		
5- Gestão Empreendedora 6- Introdução ao Ambiente Digital CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	80 80 400 h		
7- Administração e Controle 8- Contabilidade Geral I 9- Matemática Financeira 10- Contabilidade Pública		80 80 80 40	
11- Internet Gerencial CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II 11- Contabilidade Industrial		80 360h	80
12- Contabilidade Geral II 13- Contabilidade Custo 14- Análise Balanço 15- Contabilidade Bancária			80 80 80 80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III  ESTÁGIO SUPERVISIONADO  TOTAL TEÓRICO-PRÁTIC	400 150 h		
MÓD I + MÓD II + MÓD III  HABILITAÇÃO PROF DE TÉC EM ADMINISTRAÇÃO -	1160 h		
CARGA HORÁRIA TOTAL:  MÓDI+ MÓD II + MÓD III + ESTÁGIO SUPERVISIONADO  Legenda: h/a - T/Pr = Horas / Aula - Aulas Teóricas / Prática Profission			1310 h

Legenda: h/a - T/Pr = Horas / Aula - Aulas Teóricas / Prática Profissional

## 3.9. PLANO DE CURSO - Habilitação: Técnico em Lazer

COLÉGIO DE APLIC. Dr. PAULO GISSONI -	ÁREA DE LAZER E DESENVOLVIMENTO PESSOAL: UNIDADES REALENGO E RECREIO	
TÉCNICO EM ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTOS	HABILITAÇÃO:	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO REQUERIDO: 1.360 horas aula		
1160 horas aula + ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 200 horas aula	CARGA HORÁRIA:	

Processo nº: E-03/100.351/2007

TABELA DE CONVERGÊNCIA	DE HOSPITALIDADE E LAZER:	EIXO
		<u>HABILITAÇÃO:</u> TÉCNICO EM LAZER
		CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 800 horas aula

		LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DO CURSO E DO ESTÁGIO	PROFESSORA TÂNIA MARIA DA SILVA	FÍSICA-FAC. INT. CASTELO BRANCO, REG. MEC Nº 677 – L 1- fls. 34V , EM 27/04/83

O profissional de Desporto é preparado para atuar especificamente como recreador em escolas na Educação Infantil e Ensino Fundamental (2º º ao 5º ano), instrutor de esportes em áreas de lazer e projetos sociais e monitor em clubes com supervisão e coordenação de um professor de Educação Física.

Como objetivo Geral, o Curso Técnico em Lazer visa formar profissionais capazes de atuar no mercado de trabalho com conhecimentos que possibilitem a transformação do pensar crítico na área de recreação, esporte e lazer.

Em atendimento à Portaria CEE nº 854 (fls. 1560), consta Termo de Visita datado de 25/03/2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Susan Kratochwiill, mestre em educação, Juliana da Costa de Souza, licenciada em educação física, e Fernando Miguel Marinho dos Anjos, pedagogo, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Lazer no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni- unidade Realengo. Às fls. 1676 a 1688 dos autos, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra parecer técnico favorável ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

Em atendimento à Portaria CEE n° 747 (fls. 2411), consta Termo de Visita datado de 25/03/2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Valcir de Souza Rocha, mestre em ciência da motricidade humana, Rosana de Freitas Fachada, especialista em educação psicomotora, e por Ana Cristina de Araujo Nogueirol, mestre em educação, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Lazer no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni – unidade Recreio. Às fls. 2466 a 2478, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra parecer técnico favorável ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO Dr. PAULO GISSONI -UNIDADES REALENGO E RECREIO  HABILITAÇÃO TÉC EM ATIVIDADE FÍSICA E DESPORTOS CONVERGÊNCIA TÉCNICO EM LAZER (1160 hs aula + 200 hs de estágio supervisionado)	MÓD I	MÓDII	MÓD III Técnico em Lazer
DISCIPLINA	Horas	Horas	Horas
	(T/Pr)	(T/Pr)	(T/Pr)
1 - Anatomia 2 - Psicologia do Desenvolvimento 3 - Atletismo 4 - Natação 5 - Ginástica I 6 - Prática Desportiva I (Handebol e Voleibol) CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I 7 - Didática Geral e Educação Física 8 - Recreação, Jogos e Rítmicas 9 - Noções de Higiene e Primeiros Socorros 10 - Prática Desportiva II (Futebol / Basquetebol) 11 - Fisiologia Aplicada ao Exercício 12 - Ginástica II CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II  12 - Ginástica III 13 - Organização Desportiva 14 - Biomecânica 15 - Medida e Avaliação 16 - Educação Física Especial CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III	80	80	80
	40	80	80
	80	80	80
	80	80	80
	80	80	80
	440 h	480 h	400 h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO  TOTAL TEÓRICO-PRÁTIC - MÓD I + MÓD II + MÓD III  HAB PROF DE TÉC EM LAZER -  CARGA HORÁRIA TOTAL:  MÓDI+ MÓD II + MÓD III + ESTÁGIO SUPERVISIONADO	150 h 1320 h		

Legenda: h/a - T/Pr = Horas / Aula - Aulas Teóricas / Prática Profissional

#### 3.10. PLANO DE CURSO - Habilitação: Técnico em Dança

ÁREA DE ARTE:	COLÉGIO DE APLICAÇÃO Dr. PAULO GISSONI – UNIDADES REALENGO E RECREIO
	<u>HABILITAÇÃO:</u> TÉCNICO EM DANÇA
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO REQUERIDO: 1.150 horas aula
CARGA HORÁRIA: SUPERVISIONADO: 150 horas aula	1000 horas aula + ESTÁGIO

EIXO DE

		FRODUÇAO CULTURAL E DESIGN.
		HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM DANÇA
		CARGA HORÁRIA MÍNIMA: 800 horas aula
COORDENAÇÃO CURSO E DO ESTÁGIO	DO PROFESSORA DANIELA MARCONDES	FORMAÇÃO PROFISSIONAL LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UNIV. CASTELO BRANCO - REG. Nº 0484, L 003, FLS. 484, EM 12/07/2001 PÓS-GRADUAÇÃO "LATU SENSO" - ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIA DAS ATIVIDADES GÍMNICAS EM ACADEMIAS - UCB - REG Nº 0451 – L 003 - FLS 451 EM 07/01/2000 MESTRE EM CIÊNCIA DA MOTRICIDADE HUMANA – UCB-

PRODUÇÃO CUI TURAL E DESIGN.

REG Nº 0213, L 002, FLS.213, EM 01/08/2006

Processo nº: E-03/100.351/2007

TABELA DE CONVERGÊNCIA

O profissional de Dança é preparado para ser capaz de perceber a ação biológica, física, psíquica e social dentro de um contexto histórico e concreto e por meio deste empregar a dança recreativa de lazer e artística como elementos capazes de contribuir para a formação integral deste ser, possibilitando um trabalho consciente para o exercício da cidadania.

Como objetivo Geral, o Curso Técnico em Dança visa possibilitar ao futuro profissional da dança o conhecimento teórico prático das diferentes manifestações da dança, sua utilização na vida cotidiana e suas práticas educacionais e artísticas.

Em atendimento à Portaria CEE nº 853 (fls. 1559), consta Termo de Visita datado de 26/08/2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Susan Kratochwiill, mestre em educação, Juliana da Costa de Souza, licenciada em educação física, e Fernando Miguel Marinho dos Anjos, pedagogo, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Dança no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni – unidade Realengo. Às fls. 1662 a 1674 dos autos, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra parecer técnico favorável ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

Em atendimento à Portaria CEE n° 746 (fls. 2410), consta Termo de Visita datado de 25/03/2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Valcir de Souza Rocha, mestre em ciência da motricidade humana, Rosana de Freitas Fachada, especialista em educação psicomotora, e por Ana Cristina de Araujo Nogueirol, mestre em educação, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Dança no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni – unidade Recreio. Às fls. 2452 a 2464, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra parecer técnico

**favorável** ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO Dr. PAULO GISSONI – UNIDADES REALENGO E RECREIO HABILITAÇÃO TÉCNICO EM DANÇA (1000 hs aula + 150 hs de estágio supervisionado)	MÓD I	MÓDII	MÓD III Técnico em DANÇA
DISCIPLINA	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)
1 – Dança I	120		
2 - Psicologia Aplicada à Dança	40		
3 - Didática Aplicada	120		
4- História da Arte e da Dança	40		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	320 h		
5- Dança II		80	
6- Cinesiologia e Anatomia Aplicada à Dança		80	
7- Filosofia da Arte e da Dança	ļ	80	
8 – Folclore Nacional e Internacional		80	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II		320 h	
9 - Dança III			80
10- Psicologia do Desenvolvimento			80
11- Elaboração Coreográfica e Cenografia			120
12- Ritmos e Sons			80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III	<u> </u>		360 h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO			150 h
TOTAL TEÓRICO-PRÁTIC - MÓD I + MÓD II + MÓD III			1000 h
HABILITAÇÃO PROF DE TÉC EM DANÇA -			
CARGA HORÁRIA TOTAL:	I		
MÓDI+ MÓD II + MÓD III + ESTÁGIO SUPERVISIONADO	/5 /!!		1150 h

Legenda: h/a - T/Pr = Horas / Aula - Aulas Teóricas / Prática Profissional

## 3.11. PLANO DE CURSO - Habilitação: Técnico em Análises Clínicas

ÁREA DE SAÚDE:	COLÉGIO DE APLICAÇÃO Dr. PAULO GISSONI – UNIDADES REALENGO E RECREIO
	<u>Habilitação:</u> Técnico em patologia clínica
	<u>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO REQUERIDO :</u> 1930 horas aula
CARGA HORÁRIA:	1280 horas aula + ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 650 horas aula

TABELA DE CONVERGÊNCIA	EIXO DE AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA:
	<u>Habilitação:</u> Técnico em Análises Clínicas
	<u>CARGA HORÁRIA MÍNIMA:</u> 1200 horas aula

	PROFESSOR	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
COORDENAÇÃO	VALDEMIR MIRANDA DE	LICENCIADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS UNIVERSIDADE
DO CURSO E DO ESTÁGIO	ARAÚJO JÚNIOR	CASTELO BRANCO REG. 0287, LIVRO 002, FLS. 287 CRBio-02,
		REG. 32130/02

O profissional Técnico em Análises Clínicas está habilitado a executar exames complementares assim como estabelecer uma correlação fisiopatológica específica para elucidar o diagnóstico clínico.

Como objetivo Geral, o Curso Técnico em Análises Clínicas visa formar profissionais técnicos capacitados e habilitados no campo do biodiagnóstico atendendo as necessidades dos planos inseridos no contexto social e na saúde pública.

Em atendimento à Portaria CEE nº 858 (fls. 1564), consta Termo de Visita datado de **25/03/2008** (verif), quando a Comissão de Especialistas integrada por Susan Kratochwiill, mestre em educação, Ana Cláudia Marques Paraenese dos Santos, licenciada em ciências biológicas, e Fernando Miguel Marinho dos Anjos, pedagogo, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em <u>Análises Clínicas</u> no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni - unidade Realengo. Às fls. 1732 a 1744 dos autos, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra parecer técnico favorável ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

Em atendimento à Portaria CEE nº 753 (fls. 2417), consta Termo de Visita datado de 25/03/2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Ana Cristina Casa Grande Vianna, doutora em ciências, José Teixeira de Seixas Filho, doutor em zootecnia, e Ana Cristina de Araujo Nogueirol, mestre em educação, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em <u>Análises Clínicas</u> no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni – unidade Recreio. Às fls. 2550 a 2562, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra parecer técnico favorável ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO Dr. PAULO GISSONI – UNIDADE REALENGO E RECREIO HABILITAÇÃO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA CONVERGÊNCIA TÉCNIICO EM ANÁLISES CLÍNICAS (1160 hs aula + 150 hs de estágio supervisionado)	MÓD I	MÓDII	MÓD III Técnico em Análises Clínicas
DISCIPLINA	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)
1 - Boas Práticas de Laboratório I	80		
2 – Noções de Microfisiologia Humana	120		
3 – Biologia Celular	80		
4 – Biossegurança	80		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	360 h		
5 - Boas Práticas de Laboratório II		80	
6 - Microbiologia		80	
7 - Parasitologia		80	
8 - Bioquimica I		80	
9 - Saúde Pública		80	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II		400 h	
10- Boas Práticas de Laboratório III			120
11 - Imunologia			80
12- Bioquímica II			80 120
13 - Hematologia CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III			400 h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO			
ESTAGIO SUPERVISIONADO	_		150 h
TOTAL TEÓRICO-PRÁTIC MÓD I + MÓD II + MÓD III			1160 h
HABILITAÇÃO PROF DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS CARGA HORÁRIA TOTAL: MÓD I + MÓD II + MÓD III + ESTÁGIO SUPERVISIONADO			1310 h

Legenda: h/a - T/Pr = Horas / Aula - Aulas Teóricas / Prática Profissional

## na modalidade de Fisioterapia

ÁREA DE SAÚDE:		COLÉGIO DE APLICAÇÃO Dr. PAULO GISSONI – UNIDADES
	REALENGO E RECREIO	
HABILITAÇÃO:		TÉCNICO EM REABILITAÇÃO
		CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO REQUERIDO : 1350 horas aula
	CARGA HORÁRIA:	1200 horas aula + ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 150 horas aula

TABELA DE CONVERGÊNCIA	EIXO DE AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA:
	HABILITAÇÃO: NÃO HÁ CORRESPONDÊNCIA
	<u>CARGA HORÁRIA MÍNIMA:</u> 1200 horas aula

Processo nº: E-03/100.351/2007

|--|

O profissional de Reabilitação, na modalidade de Fisioterapia é preparado para atuar em patologias diversas que acometem os sistemas do corpo humano, tendo como base sua fisiologia; estando apto a aplicar as modalidades, recursos e técnicas fisioterapêuticas compreendidas durante o desenvolvimento do curso.

Como objetivo Geral, o Curso Técnico em Reabilitação visa formar profissionais capazes de atuar com eficácia na área de Reabilitação, seguindo os princípios da profissão e da integralidade, buscando com plenitude alcançar as necessidades impostas pelo mercado de trabalho.

Em atendimento à Portaria CEE nº 860 (fls. 1566), consta Termo de Visita datado de 25/03/2008 (verif), quando a Comissão de Especialistas integrada por Susan Kratochwiill, mestre em educação, José Francisco Mosso Neto, fisioterapeuta, e Fernando Miguel Marinho dos Anjos, pedagogo, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Reabilitação no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni – unidade Realengo. Às fls. 1760 a 1772, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra parecer técnico favorável ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

Em atendimento à Portaria CEE nº 756 (fls. 2420), consta Termo de Visita datado de 25/03/2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Michelle Guiot Mesquita e Cesar Madureira Bach , mestres em ciência da motricidade humana, e Ana Cristina de Araujo Nogueirol, mestre em educação, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Reabilitação no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni – unidade Recreio. Às fls. 2592 a 2604, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra parecer técnico favorável ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO Dr. PAULO GISSONI – UNIDADES REALENGO E RECREIO  HABILITAÇÃO TÉCNICO EM REABILITAÇÃO  (1160 hs aula + 150 hs de estágio supervisionado)	MÓD I	MÓDII	MÓD III Técnico em Reabilitação
DISCIPLINA	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)
1 - Ciência da Motricidade Humana I (Noções de Massagem e Fisiol)	120		
2 – Noções de Morfofisiologia Humana	120		
3 – Psicologia do Corpo e do Movimento	80		
4 – Ética Profissional	80		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	400 h		
5 - Noções de Fisiologia		80	
6 - Cinesiologia		80	
7 - Ciência da Motricidade Humana II		120	

8 - Patologia Geral I (Doenças Cardiovasculares e Respiratórias)	encas Cardiovasculares e Respiratórias) 120		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II		400 h	
9 - Patologia Geral II (Traumato-Ortopedia e Neurologia)			120
10 – Tópicos Especiais em Fisioterapia			120
11- Reabilitação Geral			80
12 - Primeiros Socorros e Noções de Higiene			80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III		400 h	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO			150 h
TOTAL TEÓRICO-PRÁTIC MÓD I + MÓD II + MÓD III			1200 h
HABILITAÇÃO PROF DE TÉCNICO EM REABILITAÇÃO			120011
CARGA HORÁRIA TOTAL:			
MÓD I + MÓD II + MÓD III + ESTÁGIO SUPERVISIONADO			1350 h

Legenda: h/a - T/Pr = Horas / Aula - Aulas Teóricas / Prática Profissional

#### 3.13. PLANO DE CURSO – Habilitação: Técnico em Massoterapia

ÁREA DE SAÚDE:	COLÉGIO DE APLICAÇÃO Dr. PAULO GISSONI – UNIDADES REALENGO E RECREIO
HABILITAÇÃO:	TÉCNICO EM MASSOTERAPIA
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO REQUERIDO:	1350 horas aula
CARGA HORÁRIA:	1200 horas aula + ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 150 horas aula

TABELA DE CONVERGÊNCIA	EIXO DE AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA:
HABILITAÇÃO:	TÉCNICO EM MASSOTERAPIA
CARGA HORÁRIA MÍNIMA:	1200 horas aula

		FORMAÇÃO PROFISSIONAL
COORDENAÇÃO DE CURSO E DO ESTÁGIO	PROFESSORA	● GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA UCB UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO REG. 1307. LIVRO 007 FLS. 1307. EM 15/02/2003
52 33 NG 2 50 23 NG IS	ELAINE CARVALHO RAMOS	<ul> <li>CREFITO/COFFITO REG. 50857-F LIVRO F34 FLS. 69, EM</li> <li>15/08/2003, E LIVRO 128 FLS. 55, EM 20/06/2003</li> </ul>

O profissional Técnico em Massoterapia é um profissional capacitado para atuar na recuperação e reabilitação terapêutica e desportiva de pacientes, através de manobras massoterápicas específicas. Suas funções incluem a educação postural, a aplicação de manobras na prevenção de seqüelas, os procedimentos massoterápicos de reabilitação física e a gestão o próprio processo de trabalho.

Como objetivo Geral, o Curso Técnico em Massoterapia visa aplicar diversas técnicas de massagens terapêuticas ocidentais e orientais, com a finalidade de promover a saúde e o bem-estar das pessoas. O profissional habilitado em Massoterapia também é capacitado para empreender seu próprio negócio e atuar como colaborador em diferentes setores das áreas de saúde e bem-estar.

Em atendimento à Portaria CEE nº 857 (fls. 1563), consta Termo de Visita datado de 26/08/2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Susan Kratochwiill, mestre em educação, José Francisco Mosso Neto, fisioterapeuta, e Fernando Miguel Marinho dos Anjos, pedagogo, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Massoterapia no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni – unidade Realengo. Às fls. 1718 a 1730, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra parecer técnico favorável ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

#### Processo nº: E-03/100.351/2007

Em atendimento à Portaria CEE nº 752 (fls. 2416), consta Termo de Visita datado de 25/03/2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Michelle Guiot Mesquita, mestre em ciência da motricidade humana, Juliana Veiga Cavalcanti, mestre em biologia, e Ana Cristina de Araujo

Nogueirol, mestre em educação, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Massoterapia no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni – unidade Recreio.** Às fls. 2536 a 2548, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra **parecer técnico favorável** ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO Dr. PAULO GISSONI – UNIDADES REALENGO E RECREIO  HABILITAÇÃO TÉCNICO EM MASSOTERAPIA  (1200 hs aula + 150 hs de estágio supervisionado)	MÓD I	MÓDII	MÓD III Técnico em Massoterapia
DISCIPLINA	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)
1 - Noções de Higiene e Primeiros Socorros	120		
2 – Noções de Morfofisiologia Humana	120		
3 – Psicologia Aplicada à Ética	80		
4 – Massagem Terapêutica I	80		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	400 h		
5 - Fisiologia Humana		80	
6 - Cinesiologia		80	
7 - Terapias Alternativas I		80	
8 - Patologia Geral I		80	
9 – Massagem Terapêutica II		80	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II		400 h	
10 - Patologia Geral II			120
11– Terapias Alternativas II			80
12- Massoterapia Estética			120
13 - Prática Ambulatorial			80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III			400 h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO			150 h
TOTAL TEÓRICO-PRÁTIC MÓD I + MÓD II + MÓD III			1200 h
HABILITAÇÃO PROF DE TÉCNICO EM MASSOTERAPIA CARGA HORÁRIA TOTAL:			
MÓD I + MÓD III + BSTÁGIO SUPERVISIONADO			1350 h

Legenda: h/a - T/Pr = Horas / Aula - Aulas Teóricas / Prática Profissional

Processo nº: E-03/100.351/2007

## 3.14. PLANO DE CURSO - Habilitação: Técnico em Estética

ÁREA DE SAÚDE:	COLÉGIO DE APLICAÇÃO Dr. PAULO GISSONI – UNIDADES REALENGO E RECREIO
HABILITAÇÃO:	TÉCNICO EM ESTÉTICA
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO REQUERIDO:	1350 horas aula
CARGA HORÁRIA:	1200 horas aula + ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 150 horas aula

TABELA DE CONVERGÊNCIA	EIXO DE AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA:
HABILITAÇÃO:	TÉCNICO EM ESTÉTICA
CARGA HORÁRIA MÍNIMA:	1200 horas aula

COORDENADORA DO CURSO E DO ESTÁGIO	PROFESSORA ELAINE CARVALHO RAMOS	FORMAÇÃO PROFISSIONAL  ■ GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA UCB UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO REG. 1307, LIVRO 007 FLS. 1307, EM 15/02/2003  ■ CREFITO/COFFITO REG. 50857-F LIVRO F34 FLS. 69, EM 15/08/2003, E LIVRO 128 FLS. 55, EM 20/06/2003
---------------------------------------	----------------------------------	---

O Técnico em Estética é um profissional especializado na prevenção, manutenção e recuperação da saúde corporal, podendo trabalhar em spas, hotéis e cruzeiros marítmos, ou atuar junto a clínicas médicas, em um trabalho multidisciplinar co outros profissionais dedicados aos cuidados e bem estar estético do cliente.

Como objetivo Geral, o Curso Técnico em Estética visa formar profissionais técnicos capacitados e habilitados para executar procedimentos de prevenção, recuperação e manutenção da pele, através do domínio da tecnologia de produtos cosméticos, equipamentos eletroterápicos e técnicas de tratamentos faciais e corporais, contribuindo para que as pessoas sintam-se cada vez mais saudáveis jovens e satisfeitas com sua própria imagem.

Em atendimento à Portaria CEE nº 855 (fls. 1561), consta Termo de Visita datado de 26/08/2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Susan Kratochwiill, mestre em educação, José Francisco Mosso Neto, fisioterapeuta, e Fernando Miguel Marinho dos Anjos, pedagogo, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do **Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni – unidade Realengo.** Às fls. 1690 a 1702, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra **parecer técnico favorável** ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

Em atendimento à Portaria CEE nº 749 (fls. 2413), consta Termo de Visita datado de 25/03/2008, quando a Comissão de Especialistas integrada por Juliana Veiga Cavalcanti, mestre em biologia, Fernando Miguel Marinho dos Anjos, especialista em educação, e Ana Cristina de Araujo Nogueirol, mestre em educação, foi recebida pela Coordenadora Meirilane Lobão para verificar as condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Estética no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni — unidade Recreio. Às fls. 2494 a 2506, consta Ficha de Análise Processual de Plano de Curso Técnico que registra parecer técnico favorável ao Plano de Curso em análise, ao credenciamento da instituição e à autorização do curso solicitado.

COLÉGIO DE APLICAÇÃO Dr. PAULO GISSONI- UNIDADES REALENGO E RECREIO  HABILITAÇÃO TÉCNICO EM ESTÉTICA  (1200 hs aula + 150 hs de estágio supervisionado)	MÓD I	MÓDII	MÓD III Técnico em Estética
DISCIPLINA	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)	Horas (T/Pr)
1- Noções de Morfofisiologia Humana	120		
2 – Introdução à Cosmética	80		
3 – Noções de Biologia Celular e Bioquímica	80		
4 – Comunicação Empresarial	80		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO I	360 h		
5 - Biocosmética e Fitocosmética		80	

6 - Psicologia Aplicada		80
7 - Introdução à Estética		80
8 - Dermatologia e Envelhecimento		80
9 – Química Aplicada		80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO II	400 h	
10 - Fisiologia		80
11– Estrutura Capilar		80
12- Legislação		80
13 - Cosmetologia Aplicada		80
14- Procedimentos Estéticos Faciais		120
CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO III		440 h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		150 h
TOTAL TEÓRICO-PRÁTIC MÓD I + MÓD II + MÓD III		1200 h
HABILITAÇÃO PROF DE TÉCNICO EM ESTÉTICA CARGA HORÁRIA TOTAL: MÓD I + MÓD II + MÓD III + ESTÁGIO SUPERVISIONADO		1350 h

Legenda: h/a - T/Pr = Horas / Aula - Aulas Teóricas / Prática Profissional

#### **VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, considerando o Parecer da Comissão Verificadora, voto favoravelmente ao credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do Colégio Castelo Branco - Unidade Realengo e do Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni – Unidades de Realengo e Recreio dos Bandeirantes, Instituições de Ensino Privado de Educação Profissional mantidas pelo Centro Educacional de Realengo, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, bem como à aprovação dos Planos de Curso e às respectivas autorizações de funcionamento, nos seguintes termos: a) no eixo de Ambiente, Saúde e Segurança, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Enfermagem, no eixo de Informação e Comunicação, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Informática, no eixo de Gestão e do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Administração. no eixo de Produção Cultural e Design. do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em **Publicidade** e, no eixo de Hospitalidade e Lazer, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Agenciamento de Viagens, a serem ministrados pelo Colégio Castelo Branco- unidade Realengo, exclusivamente na sua sede, localizada na Avenida Santa Cruz, 1631, Realengo, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; b) no eixo de Ambiente, Saúde e Segurança,

Processo nº: E-03/100.351/2007

dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Análises Clínicas, com habilitação Técnica em Estética, com habilitação Técnica em Massoterapia. e com habilitação Técnica em Reabilitação, na modalidade de Fisioterapia, no eixo de Informação e Comunicação, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Programação de Jogos Digitais, no eixo de Gestão e Negócios, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Contabilidade e com habilitação Técnica em Operações de Marketing, no eixo de Produção Cultural e Design, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Dança e, no eixo de Hospitalidade e Lazer, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Lazer, a serem ministrados no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni - Unidade Realengo, exclusivamente na localizada na Avenida Santa Cruz, 1631- Prédio Anexo, Realengo, Rio de Janeiro, sua sede. Estado do Rio de Janeiro; c) no eixo de Ambiente, Saúde e Segurança, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Enfermagem, com habilitação Técnica com habilitação Técnica em Estética, em Análises Clínicas. com habilitação Técnica em Massoterapia, e com habilitação Técnica em Reabilitação, na modalidade de Fisioterapia, no eixo de Informação e Comunicação, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Informática e com habilitação Técnica em Programação de Jogos Digitais, no eixo de Gestão e Negócios, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Administração, com habilitação Técnica em Contabilidade e com habilitação

Técnica em Operações de Marketing, no eixo de Produção Cultural e Design, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Publicidade e com habilitação Técnica em Dança, no eixo de Hospitalidade e Lazer, dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação Técnica em Agenciamento de Viagens e com habilitação Técnica em Lazer, a serem ministrados no Colégio de Aplicação Dr. Paulo Gissoni - Unidade Recreio dos Bandeirantes, exclusivamente na sua sede, localizada na Avenida Salvador Allende nº 6700, Recreio dos Bandeirantes, Estado do Rio de Janeiro, a partir da publicação deste Parecer no Diário Oficial, nos termos da Deliberação CEE nº 295/2005.

Determino que o órgão competente deste Colegiado, após a publicação no Diário Oficial, faça, de imediato, a inserção, no sítio deste Conselho, dos nomes das Instituições de Ensino credenciadas para funcionar com a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e dos cursos autorizados, em atendimento ao Parágrafo único do artigo 30 da Deliberação CEE nº 295/2005.

Este é o meu Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2008.

José Carlos Mendes Martins – Presidente e Relator Andrea Marinho de Souza Franco Antonio Rodrigues da Silva José Luiz Rangel Sampaio Fernandes José Remizio Moreira Garrido Marcelo Gomes da Rosa Nival Nunes de Almeida Paulo Alcânata Gomes Ricardo Vieiralves de Castro

## CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

SALAS DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 2009.

Arlindenor Pedro de Souza Vice-Presidente

Homologado em ato de 1º/06/2009 Publicado em 05 /06/2009 Pág. 17